



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00457/2015 do Vereador Salomão Pereira (PSDB)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de coletores de chorume em caminhões de lixo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os caminhões coletores de lixo no âmbito do Município de São Paulo, ficam obrigados a possuírem coletores de chorume com válvula para retenção do líquido.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2015, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.